



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MODA

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala 102, no Instituto de Artes e Design, iniciou-se a terceira reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pelo coordenador do curso Javer Wilson Volpini. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Annelise Nani da Fonseca, Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso, Javer Wilson Volpini, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira; a técnica Samara de Souza Santos; o discente Lucas Caretta Caetano. Justificaram ausência a professora Maria Lucia Bueno Ramos e a discente Isabela Alves Afonso. A pauta dos trabalhos tratou dos seguintes assuntos: **1) Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata de reunião de 12 de dezembro de 2022 foi apresentada e aprovada por unanimidade. **2) Eleição para membros da CAEX.** O coordenador falou sobre a formação da CAEX e sobre a obrigatoriedade da extensão, que deve ser ofertada para os alunos que entraram no curso a partir de 2023. Indicou, ainda, a necessidade de apresentarmos um presidente e um vice, que deverão ir a reuniões e coordenar a divisão de atividades, mas mantendo a participação de todos os professores integrantes do Colegiado na avaliação, quanto à pertinência dos projetos. A professora Maria Claudia manifestou a necessidade de se pensar em critérios para a participação dos professores em projetos, uma vez que as participações no presente momento seriam desiguais. A professora Isabela perguntou em que momento abririam as inscrições para a proposição de projetos, e como o curso iria absorver a demanda por extensão de todos os alunos. O coordenador Javer respondeu que as proposições serão contínuas, pois os projetos não estarão atrelados às disciplinas. Sobre as demandas, indicou que cada professor, ao propor projetos extensionistas, deverá assumir ao menos cinco alunos, e que devem ser priorizados os alunos ingressantes no ano de 2023. Também apontou a necessidade de iniciar os projetos de extensão a partir do 3º período do curso para esses alunos de 2023, que será a partir do primeiro semestre do ano de 2024. A professora Isabela perguntou sobre a carga horária ideal de atuação dos alunos nos projetos, e Javer respondeu que o ideal seria propor uma carga horária menor para atender a um maior número de alunos, sugerindo, por exemplo, algo em torno de 6 horas semanais, e sempre considerando que, para fazer jus a tal carga, o aluno deve ser atuante no projeto. Ao fim da discussão, foram eleitos e aprovados, por unanimidade, para os cargos de presidente e de vice da CAEX, os professores Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Javer Wilson Volpini, respectivamente. As professoras Maria Claudia e Elisabeth se comprometeram a assumir o próximo mandato da CAEX. **3) Distribuições das orientações de TCC.** O coordenador Javer apresentou uma tabela com as orientações de TCC que já estão em andamento, além dos novos projetos de TCC enviados pelos alunos que se matricularam na disciplina de TCC. A partir das temáticas dos projetos e das indicações de orientação que os alunos propuseram, a distribuição das novas orientações ficou da seguinte forma: alunas Fernanda Melo e Isabela Alves com orientação da professora Maria Claudia (no caso da Isabela Alves, com coorientação da doutoranda Natália Rosa); alunos Filipe Guizilini e Maria Eduarda Lima com orientação da professora Elisabeth; a aluna Juliana Barbosa com orientação da professora Maria Lucia; os alunos Lucas Caretta e Rayane Gomes com orientação do professor Luiz; a aluna Gabriela Pacheco com orientação da professora Annelise; as alunas Maria Luiza Foster, Laura Braidá e Sthefany Silva com orientação da professora Débora; a aluna Isabela Formozinho com orientação da professora Rosane; e a aluna Karla Ribeiro com orientação do professor Javer. **4) Assuntos gerais.** O coordenador Javer indicou a necessidade de criarmos uma comissão para decidirmos os tipos e modelos de TCC do curso, a fim de pensarmos melhores diretrizes e uma padronização para ajudar na avaliação dos trabalhos. Os professores Luiz, Débora e Javer se responsabilizaram por elaborar os conteúdos dos trabalhos teórico-práticos, enquanto as professoras Maria Claudia, Elisabeth e Rosane ficaram incumbidas de pensar nos trabalhos teóricos. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavei a

presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação. Juiz de Fora, vinte de março de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 05/09/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Servidor(a)**, em 05/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 05/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 05/09/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 10/09/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 20/09/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1453814** e o código CRC **6FD21ADF**.